



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/SMSUB/COGEL/2018**  
**AGRUPAMENTO VII – PI, VM, SA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2017/0000307-2**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**OBJETO: RETOMADA DE PRAZO**

Aos 05 dias de abril de 2019, no Gabinete da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua Líbero Badaró, 425 - 35º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **Sr. RADYR LLAMAS PAPINI**, e a empresa **A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, situada à Rua Francisco dos Santos, nº 33, bairro jardim Maria Rosa, CEP 06764-310, Taboão da Serra/SP, e-mail: [comercial@atonanni.com.br](mailto:comercial@atonanni.com.br), neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar os preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em conformidade com o despacho do processo em epígrafe, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

8



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES


**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Em virtude de decisão proferida pelo TCM/SP através do Ofício SSG 12568/2019 que revogou a medida liminar de suspensão de procedimento licitatório, fica retomada a vigência da Ata de Registro de Preços nº **31/SMSUB/COGEL/2018** a partir da data de hoje, com vigência até 31/03/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2. Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e , para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 05 de abril de 2019



**RADYR LLAMAS PAPINI**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal das Subprefeituras



**ARNALDO TONANNI JUNIOR**  
Diretor Comercial  
CPF N° 516.311.058-68  
A. TONANNI Construções e Serviços Ltda